



Lei Municipal 2.085/2025

Altera a Lei Municipal 711, de 1º de Fevereiro de 2004, Alterada pelas Leis Municipais 768/2005, 879/2007, 1.328/2013, 1.500/2015, 1.709/2019, 1.731/2019 e 2.074/2025

O Prefeito do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Hulha Negra **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 23 da Lei Municipal nº 711/2004, passando o mesmo a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 23. São criados os seguintes Cargos em Comissão, de livre nomeação, destinados ao atendimento de encargos de chefia, direção, assessoramento e outros que a Lei determinar, os quais poderão ser providos optativamente, sob a forma de função gratificada:

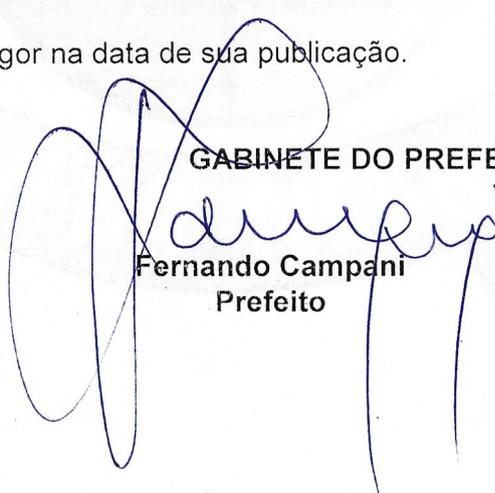
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	ASSESSOR ESPECIAL DO 1º SECRETÁRIO	CC1/FG1
03	ASSESSOR LEGISLATIVO	CC2/FG1
04	ASSESSOR DE BANCADA	CC2/FG1
01	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	CC3/FG1
01	DIRETOR LEGISLATIVO	CC4/FG2
01	DIRETOR GERAL	CC5/FG2

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário do art. 23 da Lei Municipal 711, de 1º de Fevereiro de 2004, Alterada pelas Leis Municipais 768/2005, 879/2007, 1.328/2013, 1.500/2015, 1.709/2019, 1.731/2019 e 2.074/2025.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 711/2004.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de Junho de 2025


Fernando Campani
Prefeito